



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 03/2025

| | | |
|--|------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO | | |
| Nº | DATA | RUBRICA |
| 12 | 28/01/2025 | |

SALA DE SESSÕES

Aprovado 04/02/2025

UNANIMIDADE

Secretário

PRESIDENTE

Washington Roberto Azevedo, Salvador Pessoa Prates, Silvana Aparecida Lemos Katakeyama, Tiago Fernando Rodrigues e Evandro José Cardoso, Vereadores da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICAM

ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, estude meios para criação de Programa de Assistência Social no Município de Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA: O referido programa terá a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, de forma a ampliar o imposto pela Lei Orgânica do Município, bem como atender os princípios básicos contidos no artigo 203 da Constituição Federal.

O referido programa seria importantíssimo, pois ajudaria pessoas de baixa renda e sem condições de sobrevivência dentro dos padrões mínimos de dignidade humana, residentes no município de Três Fronteiras. Dentro dos benefícios o citado programa consiste em proporcionar como: doação de terreno, de materiais de construção, reforma e ampliação, melhoria de habitação própria, de postes e de padrões para a instalação de energia elétrica, cavaletes e hidrômetros para fornecimento de água, cestas básicas de alimentos, material escolar, medicamentos, suplementos alimentares, óculos, aparelhos ortopédicos e ortodônticos, transporte ou auxílio de transporte, auxílio financeiro para tratamento de saúde, doação de casas populares, doação de kits gestantes para bebê, dentre outros.

Segue anexo modelo de projeto de lei; implantado na cidade de Santa Clara D' Oeste.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indicamos na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 28 de janeiro de 2025.

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO

Vereador

SALVADOR PESSOA PRATES

Vereador

SILVANA APARECIDA LEMOS HATAKEYAMA

Vereadora

TIAGO FEERNANDO RODRIGUES

Vereador

EVANDRO JOSÉ CARDOSO

Vereador